



Ofício GP nº 723/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO Secretaria Municipai de Administração, Recursos Humanos e Patimosic DTI - Directria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100 .056673/2015 Local origem:0100 - GP

Setor origem: (215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

25/06/2015 11:11:39

Natureza: Assunto:

4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

GF. 723/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SAMAMBAIA -

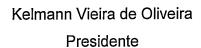
ANTARES.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº

Senhor Prefeito,

29/2015 do Senhor Vossa Excelência cópia da Indicação n Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o no 2316/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com votos de e inecessário trabalho, apresentamos o vosso prestigioso consideração.



JMDJ

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA: Sordicolós 2915

ASSUNTO: Drumoglon, Pabrinon -Logo e Sorgeonerunto da

08/06/25

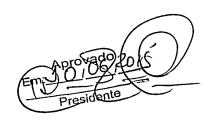
9- 9- 10-0100	() ( ) ( ) ( )
ELEMENTOS DO PROCESSO INTERESSADO: Wundon Kul	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS	OBSERVAÇÕES

TRYAMITIAÇÃO							
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO		
09.06.15	Disc. Unica			14 Table 1			
	3						
					*************************************		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							





## INDICAÇÃO N.º 029 /2015



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SAMAMBAIA – LOT. ALVORADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES, NESTA CAPITAL".

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA SAMAMBAIA – LOT. ALVORADA, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA SAMAMBAIA – LOT. ALVORADA. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 029 /2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

idacão:

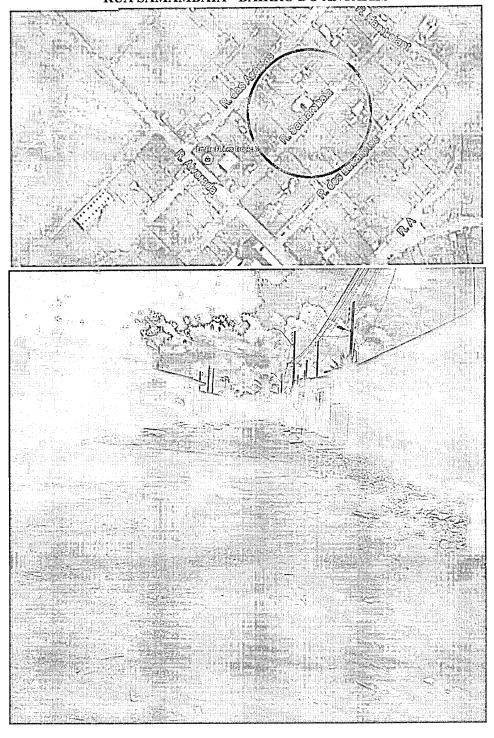








#### RUA SAMAMBAIA - BAIRRO DO ANTARES



INDICAÇÃO N.º 029 /2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.









Ofício GP nº 701/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação Sistema Unificado de Protocolo Processo Nº 00100.056786/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data:

25/06/2015 12:13:43 4834 - ILUMINAÇÃO

Natureza: Assunto:

OF. 701/15- SOL. INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA D.

PRAIA - IPIOCA,

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº /ereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

35/2015 do Senhor Vossa Excelência cópia da⊴Indicação r Encaminho a 2329/2015, cujo teor Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o nº segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > **JMDJ**

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



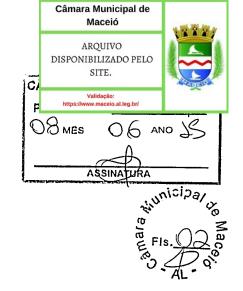
08/06/35

NATUREZA: Sordiloção 35/15
ASSUNTO: Sastalações de Jou- roumariois Públicas ma R. da Praia-, minorette da Sereia / Riviero Doce

LEMENTOS DO PROCESSO —	
NTERESSADO: WUD dor W	elmann Viera
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	·
ANEXOS	OBSERVAÇÕES -

TRAMITAÇÃO							
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO		
D9. 06.15	Disc. Unicar						
a di							
	***						





### INDICAÇÃO N.º 35 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA DA PRAIA – MIRANTE DA SEREIA - IPIOCA, NESTA CAPITAL".

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA DA PRAIA - Ipioca, nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA DA PRAIA – Ipioca, em frente ao mercadinho da Cica e a Vila do Falcão.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Maceió

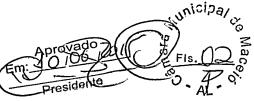
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.











## INDICAÇÃO N.º 35 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA DA PRAIA – MIRANTE DA SEREIA – RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL".

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA DA PRAIA - RIACHO DOCE, nesta capital.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA DA PRAIA, em frente ao mercadinho da Ciça e a Vila do Falcão.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

